

**PORTARIA Nº 22/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.022.**

**Estabelece medidas de prevenção ao Coronavírus no âmbito do Município de Marzagão/GO.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Marzagão/GO, no uso de suas atribuições, e;

**CONSIDERANDO** que ainda se encontra elevado o número de contaminações e internações no Estado de Goiás, provocadas por contração do Coronavírus e suas variantes;

**CONSIDERANDO** que o Hospital Municipal se encontra com sua plena capacidade de atendimento e internação comprometida, em decorrência do processo em curso de reforma e ampliação de suas dependências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica proibida no território do Município de Marzagão, até o dia 15/03/2022, a realização de eventos públicos ou privados que acarretem aglomeração de pessoas, ficando vedada ainda a expedição de alvarás de instalação e realização de tais eventos.

**Parágrafo único** – A proibição do caput deste artigo abrange inclusive a realização de quaisquer tipos de festas particulares ou eventos similares, em estabelecimentos privados sujeitos à fiscalização do poder público municipal.

**Art. 2º** - As equipes de fiscalização da Administração Pública Municipal, no exercício do poder de polícia administrativa, em especial as da Secretaria Municipal de Saúde, deverão dar cumprimento às disposições desta Portaria, podendo, quando necessário, expedir notificações, lavrar autos de infração, apreender bens ou interditar

estabelecimentos, aplicando as penalidades legais cabíveis, bem como solicitar o auxílio das forças policiais.

**Art. 3º** - Os alvarás de instalação e funcionamento, bem como qualquer outro tipo de autorização ou de licença eventualmente expedida até então pelo poder público municipal para a realização dos eventos mencionados no art. 1º, **ficam suspensos por esta Portaria.**

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARZAGÃO, ESTADO DE GOIÁS, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.



**Dr. Millaine Martins**  
Secretária de Saúde

**Millaine Martins da Silva**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARZAGÃO – GO**